



**Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça**

Cartório da 21ª Câmara Cível Especializada

Certidão

CERTIFICO que o (a) acórdão/decisão retro transitou em julgado em 20/03/2025. O referido é verdade e dou fé. Belo Horizonte, 20 de Março de 2025. Eu, Renato Douglas de Barros Silva, Escrivão do Cartório da 21ª Câmara Cível Especializada, assino digitalmente.